

DECRETO Nº 10.253, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Substitui membro para compor a Equipe Técnica de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de análise e regularização do Loteamento Estância Árvore da Vida.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o contido no artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.250/2006 (Plano Diretor do Município de Sumaré);

Considerando o Decreto Municipal nº 10.234/2018;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - **PMS nº 15703/2017**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro **Pedro Piazzentim Neto (SMPDGE)**, por **Cynthia Ongaro Monteiro de Barros**, para compor a Equipe Técnica de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de análise e regularização do Loteamento Estância Árvore da Vida, com o objetivo de realizar os procedimentos de aprovação dos projetos em consonância com as disposições da Lei Federal nº 6766/79 (e suas alterações), Lei Municipal nº 2831/95 (e suas alterações), Lei Municipal nº 4676/08 e, onde couber, nos termos da Lei Federal nº 13465/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de março de 2018, no Paço Municipal, e em 28 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ